



ATA DE AUDIÊNCIA PÚBLICA: PARA DEBATER O NOVO CÓDIGO AMBIENTAL DO MUNICÍPIO DE ANÁPOLIS. Aos onze (11) dias do mês de abril de dois mil e dezenove (2019), às dezenove horas (19h00) reuniu-se a Câmara Municipal de Anápolis em Audiência Pública para Debater o novo Código Ambiental do Município de Anápolis, por proposição do vereador Wederson Lopes, no Plenário Teotônio Villela, e sob a presidência do vereador Leandro Ribeiro da Silva. Compareceram ainda os vereadores: Alfredo Landim, João da Luz, Lélío Alvarenga, Fernando Paiva, Elinner Rosa, Deusmar Japão e Thais Souza. Foram convidados para compor a Mesa Diretora, presidida pelo vereador Leandro Ribeiro; o proponente, vereador Wederson Lopes; a vereadora Elinner Rosa; o vereador Lélío Alvarenga; o vereador Deusmar Japão do Município; o secretário municipal de Meio Ambiente, Jakson Charles. Em destaque, o gerente de fiscalização de meio ambiente, Thiago Viturino; presidente do Sindicato das Indústrias Farmacêuticas do Estado de Goiás, Marçal Henrique Soares; primeiro tenente Gabrielle, representando o coronel aviador Mioni Rodrigues, da Ala 2; o tenente Licurgo Borges, representando o tenente coronel Ricardo Silveira Duarte; Fausto Ferreira da Silva, representando o sub-prefeito de Souzaânia; José Caixeta, ex-presidente dessa Casa, e o ex-prefeito Air Ganzaroli. Foram feitas menções da presença: do senhor Robson Guimarães; da Sara Romero, presidente da Comissão de Direito Ambiental da OAB; Vilmar Jardim, presidente da CBL; Edson Tavares, presidente do PSL; dos alunos da Fama; Ivonete Barbaresco; Augusto, diretor jurídico da Comissão de Agricultura do Estado de Goiás; Randerson Aguiar, delegado da FAEG; Baltazar, representante da ACIA e outros presentes. - Iniciando a sessão, usou a palavra o senhor presidente, vereador LEANDRO RIBEIRO: Cumprimentou os presentes e convidou o ex-vereador Zé Caixeta, para se assentar em destaque, e o ex-prefeito Air Ganzaroli, e falou sobre o prazer de acolher a todos para discutir o novo Código Ambiental. Explicou que essa audiência foi proposta pelo vereador Wederson Lopes, ex-secretário municipal de Meio Ambiente, que viu diversos travamentos devido ao Código Ambiental que ainda é de mil novecentos e noventa e nove, e falou sobre a

Ata de Audiência Pública

Página 1 de 6



grata surpresa da ida do vereador Jakson Charles para a pasta, mas infelizmente há entraves do Código antigo, pois a cidade cresceu e o Código ficou parado. Por isso, é preciso a presença de todos para sanar os gargalos no Código. Disse que a Sônia, secretária do CONEMA estaria pegando o nome das pessoas que fariam o uso da palavra por até três minutos. Cumprimentou o vereador Wederson Lopes, os demais vereadores presentes, e aos nominados, e concedeu o uso da palavra ao proponente. - **WEDERSON LOPES:** Cumprimentou os presentes e explicou que o grande provocador foi o Marçal, quem iniciou os esforços pela atualização. Disse que o Código está bem defasado, e vai completar vinte anos. Com esse Código defasado, travou o desenvolvimento sustentável, que é o grande objetivo do novo código. A minuta está à disposição de cada anapolino no site da Câmara Municipal. Disse que estão abertos a propostas e alterações, e o foco é no desenvolvimento econômico e social, de forma sustentável, preservando os recursos naturais do Município. Agradeceu a representatividade nessa noite. Agradeceu a Ivonete, que está representando o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Goiás (CREA-GO), e a convidou a se assentar em destaque e falou sobre a importância do CREA nesse trabalho. Falou sobre o apoio e a importância do trabalho do Thiago Viturino, gerente de fiscalização ambiental do município. Disse que o começo desse trabalho foi muito difícil, mas essa é uma minuta muito moderna, que avançou bastante, mas é preciso lapidá-la nessa audiência, e permitir o desenvolvimento econômico, as preocupações ambientais e dos agricultores, e todos possam caminhar com harmonia. Disse que há urgência para a atualização desse Código. – O senhor presidente concedeu o uso da palavra ao vereador **LÉLIO ALVARENGA:** Cumprimentou os presentes e parabenizou o proponente. Falou sobre a importância desse Código para a cidade, e lembrou que no ano passado foi aprovado o Código Sanitário, e esse agora vai trazer um destravamento para a cidade. Parabenizou o senhor Marçal pelo seu posicionamento, e lembrou um questionamento que foi feito na ACIA, quando questionaram o que a Câmara estaria fazendo. Cumprimentou o senhor Marçal pela sua defesa dessa Casa



de Leis, e ao vereador Wederson Lopes pela iniciativa.- O senhor presidente parabenizou o vereador licenciado e secretário municipal de Meio Ambiente pelo seu trabalho, e o convidou para o uso da palavra. - JAKSON CHARLES: Cumprimentou os presentes e disse que está sendo feito um salto muito grande para a manutenção do desenvolvimento sustentável de Anápolis. O Código de Meio Ambiente atual já merecia uma reestruturação, dados os avanços da tecnologia, do meio ambiente e das tecnologias envolvendo os investimentos e desenvolvimento econômico do Município. Explicou que essa reunião é feita em conjunto com o Conselho Municipal de Meio Ambiente, do Executivo e do Legislativo, onde se oferece a oportunidade para que a sociedade como um todo possa contribuir para um Código tão importante. A lei traz assuntos importantes que não eram contemplados pelo anterior, como a tipificação de crimes. Hoje estão amarrados, sem poder punir quem comete crimes no Município. Traz um novo capítulo sobre a reurbanização e o replantio na cidade. Explicou que traz a criação da unidade de conservação, para melhor conservação, inclusive para a região do Piancó. Também trata do saneamento básico e dos afluentes. Falou sobre duas ligações que recebeu de duas personalidades importantes da cidade, o senhor Edson Tavares e o senhor Robson Guimarães, o qual está presente, elogiando o Código. Isso mostra que estão no caminho certo. Pediu que nessa oportunidade estarão se coletando sugestões, para que elas sejam encaminhadas para o CONDEMA e para o Executivo, para que o Executivo encaminhe emergencialmente essa lei para o Poder Legislativo. Disse que é motivo de grande alegria, junto com o vereador Wederson e os demais dar o ponta-pé inicial nesse Código, onde se pretende garantir a sustentabilidade do meio ambiente e o crescimento econômico de Anápolis. Outro ponto é trazer a exigência de contratação e reaparelhamento da equipe de meio ambiente, inclusive colocando a figura exigida pelo Ministério Público do engenheiro químico, para responder pelas licenças ambientais e de alta escala, a exemplo das indústrias farmoquímicas, e agora só se pega em Goiânia, e acredita que Anápolis já teria condições de emitir a licença em dois dias, e estão sem nenhum processo nas prateleiras.



Agradeceu a presença da população. – O senhor presidente disse que seriam apresentados alguns slides com um resumo das alterações efetuadas no meio ambiente, e convidou para usar a palavra o gerente de fiscalização ambiental, THIAGO VITURINO: Cumprimentou os presentes, e explicou que a importância da participação da população. Explicou que foi feito um trabalho com técnicos, e elaborado um texto base. Explicou que o Código de Meio Ambiente é bastante defasado, porque ele está em vigência desde mil novecentos e noventa e nove, e apenas três alterações pontuais foram feitas. Dentro desses vinte anos, o Código não acompanhou o desenvolvimento econômico da cidade, e é preciso que ele seja revisto, e é preciso que haja revisões a cada cinco anos. No início da gestão atual se viu a necessidade de atualização dos Códigos, como o Código de Postura, e agora a secretaria de Meio Ambiente trabalhou bastante para apresentar esse projeto. Disse que não foi apenas um trabalho técnico, mas com participação da população, e inclusive está disponível na entrada do site da Câmara Municipal, e conta com a participação de diversos conselhos, e o suporte do Ministério Público, e assim foram pontuadas e colocadas as pontuações pertinentes. Também foram feitas várias colocações por técnicos, em reuniões com técnicos, e a minuta revista foi enviada às entidades, que fizeram suas colocações. A OAB também fizeram algumas colocações, que foram contempladas. Apresentou os princípios do novo Código, alinhando desenvolvimento econômico e conservação ambiental, criando sustentabilidade no Município, e traz o princípio da previsibilidade, dando prazo para o poder público e para a sociedade. As licenças mais simples costumam ser emitidas em dois dias. Explicou que o empreendedor necessita de velocidade de previsibilidade. Explicou que apresentaria o Sumário do novo Código. Pediu que fosse registrado o número do processo de tramitação do novo Código, registrado sob o número de Processo 000081567/2018, disponível a todos os cidadãos. Explicou que com a instrumentalização da fiscalização ambiental, com o carro que vai chegar, com a produtividade que está sendo estudada e o concurso público que está sendo estudado, se pretende não apenas colocar leis, mas principalmente dar o poder de controle à



fiscalização. Falou sobre multas e infrações, advertências, sanções administrativas, junto com infrações contra a flora, a poluição, contra o ordenamento urbano e a administração urbana. Colocar impedimento à fiscalização ambiental é um crime previsto no Código. A transparência que o Código quer trazer também se define no procedimento de julgamento e na avaliação dessas multas. A primeira coisa que a Secretaria faz não é multar, há um procedimento, com uma notificação, um julgamento. Uma inovação desse Código é acrescentar o CREA e a OAB nesse Conselho. O procedimento de destinação de animais apreendidos está sendo regulado, e a fiscalização está orientada com o procedimento a ser feito. Também há possibilidade de conversão de multas em serviços de conservação e melhoria. Também se fala do regime jurídico das áreas de conservação permanente e o licenciamento ambiental. Os principais pontos da proposta são: definição de atribuições ao sistema municipal de meio ambiente, que é gerido pela Secretaria de Meio Ambiente; aumento das instituições que fazem parte do CONDEMA; inclusão da elaboração de um plano de arborização urbana; fomento à conservação do meio ambiente pelo poder público, por meio da educação ambiental; criação do sistema municipal de unidade de conservação; alteração dos procedimentos de licenciamento ambiental, com previsões para as empresas; criação do termo de compromisso ambiental municipal; criação de prazos ao Poder Público na emissão de documentos e análises necessárias; melhorar a gestão do fundo municipal de meio ambiente; aprimorar o processo de auditoria ambiental; maior participação da sociedade na gestão ambiental. Foram criados mecanismos de controle e conservação dos recursos hídricos, através de um capítulo específico, inclusive falou sobre a possibilidade de incluir o Pró-Água e a Estação Telemétrica do Piancó. Com essa estação, em vez de desligar as bombas dos produtores, vai ser iniciada a transposição. Também falou sobre as medidas controle em relação ao saneamento básico e dos efluentes gerados pelas atividades humanas. Os geradores de resíduos pelo limpa-mento de fossas devem ser cadastrados no prazo máximo de sessenta dias, porque há muitas corretas, e há outras que não. Falou sobre o uso de tecnologias para



a demarcação das Áreas de Preservação Ambiental e a realização do Zoneamento Municipal, para identificar os pontos modais, e o monitoramento dos cursos hídricos por meio de drones e via satélite. - O senhor presidente abriu a palavra aos presentes, e outras pessoas usaram a palavra, conforme constam nos arquivos de áudio que acompanham essa ata. Todas as falas da Sessão estão registradas integralmente nos arquivos de áudio dessa Casa de Leis. Para constar, eu, Rodrigo Silva Demetrio, com o auxílio de Sabrina Santos Rufino, lavrei esta Ata que se aprovada será assinada pela Diretoria dessa Casa de Leis.*****


Leandro Ribeiro da Silva
VEREADOR - PTB


Wederson C. da Silva Lopes
Vereador - PSC